

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº. 09/2013

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11, subitem 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº.5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

- 1- Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, nomeados através do DOM, que solicitaram prorrogação de posse.
- 2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, dos candidatos abaixo discriminados, em face dos deferimentos de seus pedidos.

DOM, nº.5.757, publicado em 19/12/2012

PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - SMS / SAUEMF / 30H

NOME	RG
ANDRE LUIS PEREIRA SILVA	0520849302

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de janeiro de 2013.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário